



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Nova Fátima/BA

Em, 28 de dezembro de 2022 ♦ Ano: VII ♦ Edição Ordinária nº. 0176 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS Nºs 003 A 005/2022.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA
PODER LEGISLATIVO DE NOVA FÁTIMA – BAHIA
CNPJ: 16.443.822/0001-87

PORTARIA Nº 003/2022

“Constitui Comissão de membros para levantamento 2022 da Câmara Municipal de Nova Fátima.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas obrigações legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Legislação pertinente;

RESOLVE:

Art. 1º - Constitui Comissão para proceder à análise e levantamento de saldos em Caixa e Bancos do exercício de 2022 da Câmara Municipal de Nova Fátima, composta pelos servidores: **Murilo dos Santos Silva, Leide Maia de Oliveira e Maiesk dos Santos Silva**, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Fátima, 26 de dezembro de 2022.



Antonio Santos de Oliveira
Presidente da Câmara

Avenida Landulfo Alves, 430 - Centro
Fone/Fax: (75) 3234-1117



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA
PODER LEGISLATIVO DE NOVA FÁTIMA – BAHIA
CNPJ: 16.443.822/0001-87

PORTARIA Nº 004/2022

“Constitui Comissão de membros para levantamento patrimonial do ativo permanente e baixas dos bens da Câmara Municipal de Nova Fátima.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas obrigações legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Legislação pertinente;

RESOLVE:

Art. 1º - Constitui Comissão para proceder à análise e levantamento Patrimonial do ativo permanente e proceder as baixas dos bens da Câmara Municipal de Nova Fátima, composta pelos servidores: **Jailton dos Santos Lima, Felipe da Trindade Matos e Leide Maia de Oliveira**, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Fátima, 26 de dezembro de 2022.


Antonio Santos de Oliveira
Presidente da Câmara

Avenida Landolfo Alves, 430 - Centro
Fone/Fax: (75) 3234-1117



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA
PODER LEGISLATIVO DE NOVA FÁTIMA – BAHIA
CNPJ: 16.443.822/0001-87

PORTARIA Nº 005/2022

**“Constitui Comissão de membros para proceder
à Transmissão de Governo da Câmara
Municipal de Nova Fátima.”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas obrigações legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Legislação pertinente;

RESOLVE:

Art. 1º - Constitui Comissão composta dos seguintes servidores: **Felipe da Trindade Matos, Murilo dos Santos Silva e Teófila Alves do Amaral**, para sob a presidência do primeiro proceder à Transição de Governo, repassar informações e documentos aos representantes da nova administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Fátima, 26 de dezembro de 2022.


Antonio Santos de Oliveira
Presidente Câmara Municipal

Avenida Landulfo Alves, 430 - Centro
Fone/Fax: (75) 3234-1117

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário